



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.247 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a contratação temporária de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao edital nº 06/2026, realizado pelo Município de Iturama e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iturama/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados para contratação temporária, os candidatos listados abaixo, classificados no processo seletivo simplificado referente ao edital nº 06/2026, para comparecerem na Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos até o dia 20 de março de 2026, localizada na Prefeitura Municipal de Iturama/MG, com sede na Avenida Alexandrita, nº 1.314, Centro, das 07:00 h às 12:30 h, apresentando originais e cópias do RG, CPF, título de eleitor, comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, PIS/PASEP (cartão ou extrato), carteira de trabalho (CTPS), comprovante de residência atualizado, diploma ou certidão de escolaridade exigida para o cargo e certidão negativa de antecedentes criminais.

CARGO: PROFESSOR PEB II – ARTE	
FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	1º
JANETE DE QUEIROZ SILVA	2º
ALEIR ALVES ARAÚJO PAMPLONA	3º
JOANA D'ARC DE MORAIS FREITAS	4º

CARGO: PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS	
SIZENILDA BATISTA MACHADO LEAL	1º

CARGO: PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS	
GISLAINE DE CÁSSIA DAMACENO	1º



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



MARCILEY AMARAL FERREIRA	2º
--------------------------	----

CARGO: PROFESSOR PEB II – QUÍMICA	
EVANDO MARTINS DE MELO	1º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 10 de março de 2026.

JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

10/03/2026

Seu. C. A. [Signature]